

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2025/0010145-7

SAS - MB

EDITAL nº: 117/SMADS/2025

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV- Centro para Crianças e Adolescentes

CAPACIDADE: 180 vagas

No âmbito do processo nº 6024.2025/0010145-7, referente ao Edital nº 117/SMADS/2025, que trata da seleção de Organização da Sociedade Civil para a execução do SCFV - Centro para Criança e Adolescentes, com capacidade de 180 vagas, serviço georreferenciado à Supervisão de Assistência Social de M'Boi Mirim, foram recebidas quatro propostas, apresentadas pelas seguintes OSCs: Instituto de Proteção à Infância de São Paulo – CNPJ: 05.424.712/0001-51, Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente Bom Pastor – CNPJ: 05.972.800/0001-98, Sociedade Santos Mártires – CNPJ: 60.731.569/0001-59 e Instituto Irmã Dulce – CNPJ: 05.824.978/0001-91. A análise técnica das propostas foi realizada pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em 07/07/2025.

Instituto de Proteção à Infância de São Paulo - IPISP: Na descrição sobre a realidade do objeto apresentada pela Organização da Sociedade Civil teve como fontes reportagens, Mapa das Desigualdades da Rede Nossa São Paulo, Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), Google Maps e Censo 2010, contudo, ressaltamos que os bairros Parque Independência, Valo Velho, Jardim São Luis, Jardim Herculano, assim como os Equipamentos de outras Políticas Públicas tais como Conselho Tutelar Capão Redondo, Fábrica de Cultura Jardim São Luis, CEU Feitiço da Vila, UBS Lar do Sertão, AMA Capão Redondo, não compreendem a área de abrangência deste edital. A descrição dos equipamentos da rede direta desta Pasta evidencia um possível desconhecimento dos equipamentos no território, não elencando o CRAS M'Boi Mirim e CRAS Jardim São Luis, citando ainda a existência de dois CREAS (Jardim Ângela e Jardim São Luis). Considerando as informações das fontes citadas acima que expõem os fatores de risco e vulnerabilidade no território do Jardim Ângela, descrevem que o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos será referência de intervenção junto a comunidade e suas melhorias no bairro onde vivem, promovendo um espaço de convívio e fortalecimento de vínculos, com diversas atividades culturais, entretenimento e trocas promovendo o convívio comunitário e social, descrevendo ainda todas atividades oferecidas pelos Centros de Educação Infantil que o OSC mantém como parcerias com a SME, não evidenciando domínio técnico-conceitual e alinhamento às normativas da política pública de assistência social (SUAS) e à Política Nacional.

Na descrição das metas, da forma de execução das ações propostas, bem como dos meios de acompanhamento e dos parâmetros de aferição, foram apresentadas pela Organização de acordo com o artigo 116 da IN 03/SMADS/2018, redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, descrevendo que atualmente possui nova redação vigente pela IN 02/SMADS/2024, contudo, ressaltamos que não há nova redação, a mesma foi substituída pela IN 02/SMADS/24 publicada em Diário Oficial de 15/03/2024, quando

relata os indicadores de avaliação de execução da parceria refere a IN 01/SMADS/2019 não estando em conformidade com as legislações estabelecidas vigentes, não apresentando ainda a Forma de Cumprimento das Metas a serem atingidas conforme IN 02/SMADS/2024, no indicador cômodos e mobiliários serão utilizados no semestre conforme aprovado em plano de trabalho, a Organização não descreve como manterá/garantirá os cômodos conforme aprovado em plano de trabalho. Não aponta em Plano de trabalho o indicador Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições, acrescentando indicadores em desconformidade a Instrução vigente. No item Detalhamentos da Proposta o plano contempla as informações referentes ao público alvo. Com relação as informações das instalações a serem utilizadas não detalha as instalações mínimas necessárias para a execução das atividades, não aponta o território de abrangência estabelecido em Edital, descrevendo apenas que os atendimentos serão realizados em imóvel locado com repasse da SMADS. Quanto à Vinculação da Ação com as Orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais sendo LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, Protocolos de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda, a Organização apresenta as legislações, entretanto apresenta distanciamento técnico e conceitual no âmbito do trabalho preconizado pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. No que se refere à Forma de Acesso dos Usuários e Controle da Demanda Ofertada, não evidencia como se dará a mesma. Quanto à Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a demonstrar as estratégias de atuação para alcance das metas, expõe que será ancorada nos pressupostos de Paulo Freire, no entanto, descreve que o trabalho e atividades serão direcionadas às pessoas idosas divergindo do público alvo do referido Edital.

No Anexo I – Plano de Aplicação de Recursos, o valor apresentado como repasse mensal foi o considerado para OSC sem isenção R\$ 79.584,16, conforme edital, contudo na descrição deste valor acrescentou os valores de IPTU e Aluguel. No campo Previsão de Despesas, apresentou Horas Técnicas, item não previstos para a tipologia. Ainda no anexo I, fez solicitação da Verba de Implantação, sem discriminar em quais itens esse recurso seria investido, condição que impossibilita a Comissão analisar. Ademais, a OSC não entregou o instrumental em consonância com minuta deste Edital, apresentando em acordo com extinta IN 03/SMADS/2018. Considerando o que foi apresentado em plano de trabalho e a não possibilidade de ajustes no curso do presente certame, a Comissão de Seleção delibera pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada;

Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente Bom Pastor: A organização da sociedade civil apresenta uma descrição técnica e fundamentada da realidade do objeto, demonstrando entendimento do fenômeno da população da região. O documento evidencia domínio conceitual alinhado às normativas do SUAS, reconhece a complexidade das causas, incluindo fatores. Articula adequadamente a dimensão territorial, contextualizando os desafios locais na Subprefeitura de M' Boi Mirim. Destaca a importância da articulação entre CRAS/SAS e na articulação das Políticas Públicas territoriais, demonstrando conhecimento da rede de proteção social e da atuação intersetorial. Ressalta que o Serviço de Convivência é um dos caminhos para a garantia de direitos socioassistenciais que as crianças e adolescentes do território tem direito ao acesso.

A descrição de metas a serem atingidas e seus parâmetros para aferição e cumprimentos estão em conformidade com o disposto no Anexo II da Instrução Normativa SMADS nº02/2024.

A OSC apresentou exposição técnica das metas, detalhando os produtos esperados, as ações de execução, os meios de acompanhamento e os parâmetros de avaliação de resultados, contudo, na forma de cumprimento das metas houve duplicidade na apresentação do indicador 4.1.2, e não apresentação do item 4.1.3. O plano inclui ações sistemáticas relacionadas à infraestrutura física e administrativa, organização e execução dos serviços, metodologias de acompanhamento técnico, controle de qualidade, escuta qualificada dos usuários, monitoramento de indicadores, destaca-se novamente que não apresentou ações referentes a manutenção do indicador: cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso. Apresentou como se dará a produção e atualização de relatórios e prontuários, além da oferta de alimentação conforme os parâmetros técnicos da SMADS. A organização também adotou mecanismos regulares de escuta e avaliação da satisfação dos usuários, se comprometendo em manter o quadro de recursos humanos adequado às exigências legais da tipologia pactuada, com reposições e capacitações periódicas, demonstrando conformidade com as diretrizes do SUAS e o compromisso com a qualificação do atendimento.

A OSC define adequadamente o público-alvo como crianças e adolescente de 06 anos a 14 anos e onze meses, trata-se do perfil previsto para a tipologia "Centro para Crianças e Adolescentes. Sobre as instalações a serem utilizadas, a proposta descreve que o imóvel será cedido pela OSC, descrevendo a infraestrutura, móveis e utensílios já disponíveis, contudo, não informa o endereço, bairro ou distrito a ser instalado. Na Vinculação com PMAS e diretrizes nacionais, a proposta explicita de forma fundamentada o alinhamento com os principais marcos normativos da Política de Assistência Social, incluindo: PNAS, LOAS (Lei nº 8.742/1993). O texto demonstra conhecimento técnico e articulação com os princípios da política pública, como matricialidade sociofamiliar, universalização do acesso, proteção social, intersetorialidade, a atuação é pautada na articulação com a rede e referência/contrarreferência, conforme diretrizes do SUAS.

A forma de acesso está de acordo com a normativa vigente, por meio de encaminhamentos dos CRAS, CREAS, CENTRO POP, e demais órgãos da rede. Em relação à Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social, esta abrange: primeira escuta, visitas domiciliares, entre outras ações, com concepção socioconstrutivista prevista nos quatro pilares do conhecimento, com estratégia de desenvolver um acompanhamento individualizado e em grupo para resgate da subjetividade.

A Associação se dispõe a seguir a implementação de mecanismos sistemáticos de monitoramento e avaliação, incluindo a elaboração de relatórios mensais e técnicos, e outros sistemas pertinentes, além do registro em prontuários. Complementam essas ações pesquisas de satisfação, assembleias, reuniões, rodas de conversa, promovendo uma avaliação participativa por parte dos usuários acerca da qualidade dos serviços oferecidos.

Quanto a articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas setoriais, a proposta demonstra que realizará encaminhamentos necessários à articulação com os referidos serviços e demais conselhos.

A proposta apresenta um quadro de recursos humanos compatível com a tipologia pactuada, detalhando a formação, carga horária e atribuições dos profissionais, contudo, aponta que a seleção e contratação dos profissionais serão realizadas pela CrêSer, não deixando claro se os profissionais serão contratados diretamente pela organização Bom Pastor. Na leitura do Plano de aplicação de recursos a OSC apresentou o instrumental com o valor de repasse mensal de acordo ao proposto em Edital sem isenção de cota patronal, R\$ 79,584,16, apresentou valor de IPTU, sendo informado anteriormente que o imóvel será cedido pela mesma, apontou em custos indiretos: Gestão de Serviços, não descrevendo quais atividades tal gestor irá realizar, não solicitou verba de implantação, verba está descrita do plano de trabalho, não apresentou o item 7. Indicadores de avaliação. Considerando que o que foi apresentado em plano de trabalho e na abstração de um indicador da forma de cumprimento das metas e a não possibilidade de ajustes no curso do presente certame, a Comissão de Seleção delibera pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada;

Sociedade Santos Mártires: A OSC apresentou descrição fundamentada da realidade do objeto, demonstrando conhecimento do público alvo do edital. O documento evidencia domínio conceitual alinhado às normativas do SUAS, indicando compreensão da dimensão territorial, contextualizando os desafios locais na Subprefeitura de M' Boi Mirim. Destaca a importância da referência e contrarreferência entre Centro de Referência para Crianças e Adolescentes e CRAS/CREAS, demonstrando conhecimento da rede de proteção social e de sua atuação. Ressalta o papel estratégico do serviço no enfrentamento às desigualdades urbanas e na garantia de direitos.

A proposta de metas, ações, acompanhamento e indicadores está em conformidade com o disposto no Anexo II da Instrução Normativa SMADS nº 02/2024.

A OSC apresentou uma descrição técnica das metas, detalhando os produtos esperados, as ações de execução, os meios de acompanhamento e os parâmetros de avaliação de resultados. O plano inclui ações sistemáticas relacionadas à infraestrutura física e administrativa, organização e execução dos serviços socioassistenciais, metodologias de acompanhamento técnico, controle de qualidade, escuta qualificada dos usuários, monitoramento de indicadores e gestão de recursos humanos. Destaca-se o compromisso com a manutenção de ambiente adequado ao serviço, a implementação do Plano de Ação Semestral, produção e atualização de relatórios, além da oferta de alimentação conforme os parâmetros técnicos da SMADS. A organização também apontou mecanismos regulares de escuta e avaliação da satisfação dos usuários. O quadro de recursos humanos está adequado às exigências legais da tipologia, aponta a necessidade de capacitações, demonstrando conformidade com as diretrizes do SUAS e o compromisso com a qualificação do atendimento.

A OSC define adequadamente o público-alvo como crianças e adolescentes de 06 anos a 14 anos e 11 meses. Trata-se do perfil previsto para a tipologia. Sobre as instalações a serem utilizadas, a proposta descreve que o imóvel será locado pela SMADS, situado no Jardim Ângela, com estrutura em conformidade com as legislações vigentes. Na Vinculação com PMAS e diretrizes nacionais, a proposta explícita de forma fundamentada o alinhamento com os principais marcos normativos da Política de Assistência Social. O texto demonstra conhecimento técnico e articulação com os seus princípios, como matricialidade sociofamiliar, universalização do acesso, proteção

social, intersetorialidade e participação social. A atuação é pautada na articulação com a rede e na referência/contrarreferência, conforme diretrizes do SUAS.

A forma de acesso está de acordo com a normativa vigente, por meio de encaminhamentos dos CRAS, rede socioassistencial e demais políticas públicas, busca ativa, demanda espontânea. Em relação à Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social, esta abrange: primeira escuta qualificada, planejamento das ações através da construção do plano semestral que será coletivo com a participação dos usuários, tal planejamento e execução obedecerão às dimensões do trabalho socioassistencial com atividades organizadas a partir dos eixos temáticos que dialoguem com o cotidiano, os direitos e condição peculiar de desenvolvimento das crianças e adolescentes. A Organização da Sociedade Civil (OSC) se dispõe a implementar mecanismos sistemáticos de monitoramento e avaliação, incluindo a elaboração de relatórios mensais e técnicos, além do registro em prontuários, complementam essas ações com pesquisas de satisfação, promovendo uma avaliação participativa por parte dos usuários acerca da qualidade dos serviços oferecidos. Essas estratégias visam não apenas aferir o cumprimento das metas e a eficácia dos processos, mas também qualificar as intervenções, fortalecer o papel protetivo do serviço, na demonstração de metodologia do trabalho social e com famílias, as atividades previstas serão através do fortalecimento do convívio ou vivência familiar e comunitária, acolhida e escuta, encontros socioeducativos com famílias e usuários, busca ativa e visitas domiciliares. Demonstra conhecimento e articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas setoriais, a proposta demonstra uma integração efetiva com serviços do território, saúde, educação, entre outros, evidencia conhecimento do território, bem como capacidade de fortalecer a intersetorialidade.

A proposta apresenta um quadro de recursos humanos compatível com a tipologia pactuada, detalhando a formação, carga horária e atribuições dos profissionais.

Conforme análise comparativa entre o Plano de aplicação de recursos apresentado pela OSC e a Planilha Referencial, verifica-se que os valores e composições referentes aos recursos humanos estão compatíveis com os parâmetros estabelecidos. Todos os cargos, cargas horárias e remunerações foram informados de acordo com o previsto, atendendo ao disposto na Portaria 046/SMADS/2010. Dessa forma, conclui-se que o item referente à adequação de recursos humanos encontra-se devidamente apresentado e em conformidade com as referências técnicas e normativas vigentes.

A OSC, apresentou em seu plano de aplicação de recursos o valor de repasse mensal previsto de R\$ 72.931,71 para OSC com isenção de cota patronal do INSS, conforme previsto em Edital, quanto a verba de implantação a OSC solicita e informa que será destinada as possíveis adequações do imóvel, após vistoria. Diante do exposto, esta Comissão de Seleção manifesta-se favorável à concessão da verba de implantação. A Comissão de Seleção Considera a proposta como **CLASSIFICADA**, ressaltamos que plano de aplicação de recursos definitivo será apresentado após a conclusão do processo para adequação do espaço e avaliação locatícia.

Instituto Irmã Dulce: A OSC apresentou uma descrição da realidade local que evidencia o nexos entre a conjuntura social do bairro Jardim Ângela, abrangência do referido Edital, região da Subprefeitura de M' Boi Mirim, e o serviço a ser executado. O texto contextualiza o agravamento da situação do território, com base em dados oficiais e marcos legais, destacando os múltiplos fatores de vulnerabilidade social da população atendida. Os objetivos do serviço estão alinhados com a Tipificação

Nacional, com a Política Nacional e com o Plano Municipal de Assistência Social, revelando compreensão das diretrizes do SUAS e coerência com a política pública vigente.

A OSC apresentou a descrição das metas, meios de acompanhamento e parâmetros de aferição nos moldes do Anexo II da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, adotando os mesmos indicadores qualitativos e parâmetros de avaliação ali previstos contemplando as quatro dimensões exigidas (estrutura física e administrativa, serviços/processos, produtos/resultados e recursos humanos), incluindo os critérios de classificação (insuficiente, insatisfatório, suficiente e superior), contudo, na metodologia para o alcance das metas, em relação aos cômodos e mobiliários serão utilizados no semestre conforme aprovado em plano de trabalho, a Organização descreve que manterá diálogo contínuo com a equipe de trabalho, reforçando a importância de preservar um ambiente acolhedor, bem organizado e com boas condições de higiene, incluindo instalações sanitárias adequadas ao uso diário. Esta comunicação constante visa promover o compromisso coletivo com a qualidade do espaço e bem-estar de todos os envolvidos, não se comprometendo a manter e utilizar os cômodos e mobiliários conforme plano de trabalho aprovado. No indicador Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso, A OSC na sua metodologia para alcance das metas apresentou que será assegurada a manutenção periódica de todas as salas mencionadas, garantindo ambientes limpos, organizados e devidamente conservados, de forma a proporcionar conforto e segurança a todos utilizadores. As ações de limpeza e conservação seguirão um cronograma regular, com acompanhamento pela equipe responsável. Todas as salas contarão com janelas amplas, o que permitirá uma boa ventilação natural e iluminação adequada, favorecendo um ambiente saudável e agradável para o desenvolvimento das atividades previstas, neste indicador não foi mencionado como a OSC manterá as condições de uso dos mobiliários.

Em relação ao público-alvo, o serviço destina-se adequadamente estando em consonância com o edital. Quanto às instalações, foi indicado o uso de imóvel locado pela própria SMADS no distrito previsto no edital, e descritas todas as dependências mínimas exigidas. No item 6.3, a OSC demonstrou alinhamento com os marcos normativos da Política Nacional de Assistência Social, da LOAS, da Tipificação Nacional e do SUAS, evidenciando conhecimento técnico e compromisso com os princípios da política pública. A forma de acesso ao serviço e controle da demanda foi detalhada e está conforme prevista na Portaria 46/SMADS/2010. A metodologia apresentada (6.5) contempla o acolhimento e o acompanhamento individual e grupal, promovendo a autonomia e o protagonismo dos usuários, com ações pautadas em escuta qualificada, contudo, apontam que nas aquisições esperadas pelos usuários nas ações desenvolvidas pelo serviço, buscam entre outras ações: Oportunidade para conhecer e vivenciar possibilidades no mundo do trabalho, ou seja, aquisição essa não concernente ao público alvo atendido. No tocante ao monitoramento e avaliação (6.6), a proposta traz instrumentos variados e adequados, tanto internos como exigidos pela SMADS, com previsões de diagnósticos periódicos e indicadores de desempenho. Sobre o trabalho com famílias, a OSC propõe ações sistemáticas de acompanhamento e fortalecimento de vínculos. Por fim, no item 6.8, a OSC informa algumas instituições que manterá articulação, entretanto, não demonstra total conhecimento das atribuições de tais órgãos, não descrevendo ainda na

totalidade as articulações pertinentes ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Conforme análise comparativa entre o Plano apresentado pela OSC e a Planilha Referencial, verifica-se que a composição referente aos recursos humanos se encontra correta e compatível com os parâmetros estabelecidos. Os cargos, cargas horárias, foram informados de acordo com o previsto, no item 6.9.2 na especificação e distribuição dos profissionais para operacionalização e gestão do serviço, não apontou o profissional auxiliar administrativo, não atendendo em sua totalidade este item. Dessa forma, conclui-se que o item referente à adequação de recursos humanos não se encontra devidamente apresentado e em conformidade com as referências técnicas e normativas vigentes. A OSC apresentou o item 7 - Indicadores de qualidade no Plano de Trabalho, item esse pertencente ao Anexo I – plano de aplicação de recursos, em relação a este anexo OSC não entregou o instrumental conforme minuta deste Edital, apresentando conforme extinta IN 03/SMADS/2018, apresentou o valor do repasse mensal para OSC com isenção de cota patronal no valor de R\$ 72.683,48 o que difere do valor estabelecido neste Edital que é de R\$ 72.931,71.

Considerando que os ajustes não podem ser efetuados no curso do presente certame, a Comissão de Seleção delibera pela **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pelo Instituto Irmã Dulce.

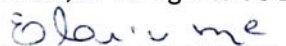
Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 04 (quatro) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

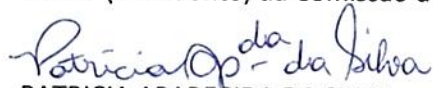
Listagem da(a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:


PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	SITUAÇÃO
1	05.424.712/0001-51	Instituto de Proteção à Infância de São Paulo - IPISP	Desclassificada
2	05.972.800/0001-98	Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente Bom Pastor	Desclassificada
3	60.731.569/0001-59	Sociedade Santos Mártires	Classificada
4	05.824.978/0001-91	Instituto Irmã Dulce	Desclassificada

Considerando que a análise das propostas resultou em uma única **CLASSIFICADA**, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria nesse estágio do certame.

São Paulo, 27 de agosto de 2025.


ELAINE MARIA GRANGEIRO ALMEIDA
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção


PATRICIA APARECIDA DA SILVA
Titular da Comissão de Seleção


MARIANA PEREIRA DE LIMA
Titular da Comissão de Seleção